

PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2018/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, protocolado sob nº 287420/2012, Portaria Conjunta nº 378/2012/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. em 29.08.2012.

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida pelas autoridades competentes;

R E S O L V E M:

Art. 1º Absolver O servidor FABRÍCIO FRANCISCO COSTA LEITE, matrícula nº 17759, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Politec

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Diretor Geral da

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b26a174

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar